



32398675



08000.012616/2019-53

Boletim de Serviço em 28/07/2025
D.O.U. de 28/03/2025, seção 3, página 88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

8º TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD nº 36/2019, QUE TRATA DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO INTEGRAL E MUSEOGRAFIA DO MUSEU DA ABOLIÇÃO, EM RECIFE/PE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Wadih Nemer Damous Filho, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, com sede localizada no endereço SBN, Quadra 2, Lote 8, Bloco N, Edifício CNC III, 14º Andar, Brasília/DF, CEP 70040-020, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representado pela Presidente, **Fernanda Santana Rabello de Castro**, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber na Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, Siafi nº 697825, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, que tratam, respectivamente, do Responsável Legal da Descentralizada, do cronograma físico e da alteração da vigência do instrumento.

2. DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. A **Cláusula Segunda** do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Instituto Brasileiro de Museus - 423001/42207
2.2.1. CNPJ	10.898.596/0001-42
2.2.2. Endereço	Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 8, Bloco "N", Edifício CNC III, 14º Andar
2.2.3. Cidade / UF / CEP	Brasília / DF / 70040-020
2.2.4. Telefones / Fax	(61) 3521-4002
2.2.5. E-mail	presidencia@museus.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Fernanda Santana Rabello de Castro
2.2.7. CPF do Responsável	091.682.007-65
2.2.8. RG do Responsável	13.075.218-1 - SSP/RJ
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente do Instituto Brasileiro de Museus
2.2.10. Matrícula do Responsável	1821335

3. DO CRONOGRAMA FÍSICO

3.1. A **Cláusula Terceira** do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3. Cronograma Físico				
Meta	Etapas	Produto	Resultado	Período de Execução Atualizado (30093658)
1 - Restauração arquitetônica do Museu da Abolição, Sobrado Grande da Madalena	1.1 - Serviços preliminares	Administração da obra, canteiro de obra, demolição e retirada de material, instalação dos equipamentos	100% dos Serviços preliminares executados	julho/2020 a setembro/2022
	1.2 - Estrutura em concreto	Movimentação de terra, alvenaria de embasamento, armaduras, concreto e pré-moldados	100% da Estrutura em concreto pronta	janeiro/2021 a agosto/2021
	1.3 - Estrutura metálica	Estrutura metálica	100% da Estrutura metálica pronta	março/2021 a maio/2022

1.4 - Vedação	Alvenaria de vedação/divisórias	100% da Alvenaria de vedação/divisórias prontas	abril/2021 a maio/2022
1.5 - Impermeabilização	Impermeabilização das estruturas, lajes, calhas, reservatórios e superfícies, assim como regularização de piso	Serviços de impermeabilização executados	março/2021 a novembro/2021
1.6 - Cobertura	Remoção e recolação de telhas, cumeeiras, calhas, rufo; pintura imunizante; limpeza; e fornecimento e instalação de coberta tensionada	Serviços de cobertura executados	setembro a novembro/2020, março a maio/2021, novembro/2021
1.7 - Esquadrias/portas	Restauração, aquisição e instalação de esquadrias e portas em vidro, madeira e metálica.	Serviço de Esquadrias e portas executados	setembro/2020 a março/2021 e junho a maio/2022
1.8 - Corrimão e guarda-corpo	Fornecimento e instalação corrimão, guarda-corpo, ponteira gradil e restauração dos gradis.	Serviço de corrimão e guarda-corpo executados	novembro/2020 a fevereiro/2021, abril a maio/2021, e agosto a janeiro/2022
1.9 - Revestimento de teto	Execução dos serviços de revestimento da laje e forro, incluindo restauração e recuperação	Serviço de revestimento do teto executado	janeiro a maio/2021 e agosto a janeiro/2022
1.10 - Revestimento de parede	Execução dos serviços de revestimento das paredes	Serviços de revestimento das paredes executados	setembro /2020 a outubro/2020 e dezembro/ 2020 a setembro/2022

1.11 - Revestimento de piso	Execução dos serviços de revestimento do piso, rodapé e soleira/tabeira	100% dos Serviços de revestimento do piso, rodapé e soleira/tabeira executados	novembro/2020 a setembro/2022
1.12 - Serviços complementares	Restauração, armários e móveis, vidros, peças em granito, sinalização, paisagismo e comunicação visual	100% dos Serviços complementares entregues e executados	dezembro/2020 a setembro/2022
1.13 - Instalações elétricas	Instalações elétricas que inclui iluminação, tomadas, quadros de energia, alimentadores e subestação	100% do Serviço de Instalações elétricas executados	janeiro/2021 a setembro/2022
1.14 - Instalações de combate a incêndio	Instalações de combate a incêndio	100% do Serviço de Instalações de combate a incêndio executado	março/2021 a setembro/2022
1.15 - Instalações de comunicação dados e voz	Instalações e infraestrutura de Comunicações, Dados e Voz e CFTV	100% dos Serviços de instalação e infraestrutura de Comunicações, Dados e Voz concluídas	março a setembro/2021
1.16 - Instalações hidráulicas	Instalações hidráulicas, incluindo louças, metais e acessórios, coletores de esgoto, ventilação e gordura.	100% dos Serviços de instalações hidráulicas concluídos	janeiro/2021 a setembro/2022
1.17 - Ar condicionado Infraestrutura	Infraestrutura para ar condicionado incluindo Sistema VRV	100% do Serviço de infraestrutura para ar condicionado concluída	janeiro a julho/2021 e fevereiro/2022

	1.18 - Instalações Mecânica	Fornecimento e instalação de elevador, mesa elevatória e guarita	Elevador instalado e pronto para uso	março a julho/2021 e fevereiro/2022
	1.19 - Limpeza	Limpeza final da obra	Serviço limpeza final concluído	dezembro/2020 a setembro/2022
2 - Gerenciamento e fiscalização da obra de Restauração arquitetônica do Museu da Abolição	2.1 - Gerenciamento mensal da obra	Gerenciamento e fiscalização da execução da obra de restauração arquitetônica	Obra de restauração arquitetônica gerenciada e fiscalizada durante todo o período de execução	julho/2020 a setembro/2022
3 - Execução da Nova expografia – Projeto Museográfico	3.1 - Pré-produção	Apresentação de equipe qualificado de acordo com o projeto museográfico	100% do projeto museográfico produzido	janeiro/2025 a julho/2025
	3.2 - Cenografia e mobiliário	Entrega de cenografia/mobiliário para a exposição de acordo com o projeto museográfico	100% dos serviços e equipamentos para a cenografia concluídas	março/2025 a agosto/2025
	3.3 - Luminotécnica	Execução projeto luminotécnico específico para as salas de exposição	100% do projeto luminotécnico concluído	Julho/2025 a agosto/2025
	3.4 - Proteção e conservação do acervo	Entrega dos referidos serviços e produtos de acordo com o projeto museográfico	100% dos serviços de proteção e conservação do acervo entregues	janeiro/2025 a julho/2025
	3.5 - Aquisição de equipamentos	Entrega dos referidos e produtos de acordo com o projeto museográfico	100% dos equipamentos entregues	junho/2025 a setembro/2025
	3.6 - Produção e montagem da museografia	Execução da produção e montagem da nova expografia de acordo	Entrega da nova exposição do Museu da Abolição	junho/2025 a agosto/2025

		com o projeto museográfico		
	3.7 - Projeto de acessibilidade comunicacional	Execução dos referidos serviços de acordo com o projeto museográfico	Acessibilidade na exposição de acordo com o projeto	abril/2025 a agosto/2025
	3.8 - Divulgação	Entrega dos referidos serviços e produtos de acordo com o projeto museográfico	100% dos serviços e produtos de comunicação da exposição	agosto/2025 a outubro/2025

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência estabelecida pela **Cláusula Sexta** do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, com redação dada pelo 8º Termo Aditivo, fica prorrogada por mais 5 (cinco) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia **30 de julho de 2025** para o dia **30 de dezembro de 2025**, último dia para a execução de seu objeto.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. **DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

7. **DATA E ASSINATURAS**

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Wadih Damous	Fernanda Santana Rabello de Castro
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos	Presidente do Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 10:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 25/07/2025, às 12:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32398675** e o código CRC **3368B7E8**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.